DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 - Centro
14180-000 - Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-0098

PRIMEIRO ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 457/2.024
PREGÃO ELETRONICO N°. 67/2.024
PROCESSO N°. 122/2.024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n. 337, Centro, CEP 14.180-000, Pontal/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 67/2.024, processo administrativo n.º 122/2.024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa (s) **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.618.304/0001-31, sediada à Avenida Perimetral Norte, Qd 68 It 27, 1109, Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO, CEP:74.465-330, representado por seu titular e administrador, o Sr. **Gislaine Monteiro Barroso**,, sócio administrativo portador do RG n° 2171724 e CPF n° 547.723.971-91, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Norte, Qd 68 It 27, 1109, Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO, CEP:74.465-330, nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 457/2.024, por 12 meses, a partir de 31/12/2025 à 30/12/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	VALOR REAJUSTADO IPCA (4,68%)	VALOR TOTAL
3	**Aparelho de pressão adulto, tamanho extra G:** para aferição de pressão arterial em pessoas obesas com velcro	Unidade	10	R$127,00	R$132,94	R$1.329,40
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R$1.329,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1. Fica desde já aplicado, nesta oportunidade, o **reajuste dos preços registrados**, com fundamento no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços, em observância à anualidade e ao índice previsto na contratação.

2.2. O reajuste ora concedido será válido a partir de **31/12/2.025** conforme memória de cálculo acostada aos autos, passando os novos valores a integrar a presente Ata de Registro de Preços.

2.3. Os próximos reajustes observarão a contagem da anualidade, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, e dependerão de apostilamento específico, nos termos da legislação vigente.

.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. Para a Fiscalização Técnica desta Ata, fica designada pelo Órgão Gerenciador Sra. **Ana Carolina Camilo** Telefone: (16) 3953-1742, e-mail: saude@pontal.sp.gov.br; e pela Detentora da Ata a Sra **Gislaine Monteiro**

PREFEITURA DE PONTAL

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 367 - Centro
14180-000 - Pontal SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

Barroso, Telefone 62 98120-0535, email comercial@foccushospitalar.com.br , a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando-se os endereços constantes nesta ata.

4.3. Para atuação como Gestora desta Ata, fica designada a Srª. **Lorena Marceli de Souza**, Telefone: (16) 3953-9999, e-mail: gestaocontratos.pontal@yahoo.com, conforme Portaria n. 206, de 12 de julho de 2.023.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

5. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Pontal, 01 de dezembro de 2.025.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA:40618304000131
Assinado de forma digital por FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA:40618304000131 Dados: 2025.12.16 11:18:46 -03'00'

GISLAINE MONTEIRO BARROSO:54772397191
Assinado de forma digital por GISLAINE MONTEIRO BARROSO:54772397191 Dados: 2025.12.16 11:18:58 -03'00'

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Gislaine Monteiro Barroso
sócio administrativo
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

NOME/RG:
Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete

NOME/RG:
Lívia Maria Maciel e Moura
OAB-SP: 177.439

PREFEITURA DE PONTAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Guilherme Silva, 337 - Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – ramal 235
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

QUARTO ADITAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2.025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°02/2.025
PROCESSO Nº. 03/2.025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTAL E A EMPRESA LOCAMEDILOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ASSISTENCIA MÉDICA LTDA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B, SIMPLES REMOÇÃO, COM 1 (UMA) MACA, SEM MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÃO SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO.

O MUNICÍPIO DE PONTAL, inscrito no CNPJ sob nº 45.352.267/0001-86, com sede na Rua Guilherme Silva nº 337, Centro, Pontal/SP, representado, pelo Senhor **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n°. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000, de ora em diante designado CONTRATANTE, e a empresa **LOCAMEDILOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ASSISTENCIA MÉDICA LTDA**, CNPJ n° 09.003.066/0001-00, sediada na Avenida Caramuru, 612, sl 02, Bairro República, na cidade de Ribeirão Preto, CEP:14.030-000, neste ato representada por **Bernardo Pavan Mamed**, RG: 15.787.749-8 e CPF: 141.090.608-69, na qualidade de vencedor em epígrafe, doravante denominado(a) CONTRATADA, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 c/c com o Artigo 72 do mesmo diploma legal e alterações, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª) Em 17 de janeiro de 2.025, as partes celebraram o Contrato nº. 04/2.025, oriundo do Dispensa de Licitação nº. 03/2.025, Processo nº. 03/2.025, o qual objetivava a Contratação emergencial de serviço de locação de veículo ambulância tipo B, simples remoção, com 1 (uma) maca, sem motorista, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, especificado (s) no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª) O prazo de vigência atual do contrato é no dia 16 de novembro de 2.025.

CLAUSULA 3ª) Na data de 03 de novembro de 2.025 a Secretaria de Saúde solicitou novamente o aditamento de PRAZO do contrato, e também a supressão de um dos veículos, sendo que tal aditamento será compreendidos entre os dias 17 de novembro de 2.025 e 16 de janeiro de 2.026, prazo derradeiro do contrato emergencial que atingirá nessa data, 12 (doze) meses de contratação.

CLÁUSULA 3ª) Tal pleito recebeu pareceres jurídico e contábil favoráveis, além de deferimento do Senhor Prefeito Municipal. Portanto, fica o contrato n°. 04/2.025 aditado, com a prorrogação de sua vigência entre as datas de 17 de novembro de 2.025 a 16 de janeiro de 2.026, conforme tabela abaixo.

Item	Qtd.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (02 meses)
01	01	VEICULO	Contratação emergencial de serviço de locação de veículo ambulância tipo B, simples remoção, com 1 (uma) maca, sem motorista, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo.	**R$ 15.048,24**	**R$30.096,48**

CLÁUSULA 4ª) O valor total do presente aditamento é de **R$30.096,48 (trinta mil noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)** a serem suportados pela dotação orçamentária abaixo.

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA **N°. 3389**
Ficha n°. **214** Processo n°.
Unidade: 010602
Funcional: 04.122.0008.0032.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplic.: 110 000

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 0 0100

PREFEITURA DE PONTAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 - ramal235
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

CLÁUSULA 5ª) Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 171/2.023, não atingidas por este instrumento de aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pontal, 14 de novembro de 2.025

BERNARDO PAVAN MAMED:14109060869
Assinado de forma digital por BERNARDO PAVAN MAMED:14109060869
Dados: 2025.11.19 16:29:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIP E ASSIS. MEDICA LTDA
Bernardo Pavan Mamed
Representante
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete

Nome:
RG:
Lívia Maria Maciel e Mou
OAB-SP: 177.439